



## **Edital Interno Simplificado Nº 004/2021 para Seleção de Bolsista de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que serão abertas inscrições ao Processo de Seleção de um Bolsista de doutorado.

### **I - DAS INSCRIÇÕES**

1. Estará aberta no dia **01/03/2021** a inscrição para o Processo de Seleção de um bolsista de Doutorado.
2. Poderão se inscrever alunos de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias regularmente matriculados.
3. As inscrições serão recebidas exclusivamente via e-mail [colegiado.ppgcv@famev.ufu.br](mailto:colegiado.ppgcv@famev.ufu.br)
4. Para a inscrição serão exigidos os seguintes documentos do Edital Nº 006/2020 para Seleção de Bolsistas (Demanda Social), disponível no site [www.ppgcv.famev.ufu.br](http://www.ppgcv.famev.ufu.br)
  - Ficha de Inscrição
  - Anexo I
  - Anexo II

### **I - DA SELEÇÃO**

5. A seleção será feita pela Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias - PORTARIA DIRFAMEV Nº 19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

### **III - DA CLASSIFICAÇÃO**

6. Para a classificação serão considerados os pontos da Avaliação dos Anexos I e II.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



7. A ordem de classificação (resultado parcial) será divulgada no dia **02/03/2021** no site do Programa.

#### IV - DOS RECURSOS

8. Será admitida a interposição de recursos no dia **03/03/2020**.
9. Os recursos serão interpostos por meio de E-MAIL nas devidas instâncias, no qual o(a) recorrente especificará e fundamentará seu pedido de reexame;
10. São Instâncias recursais em graus sucessivos:
- 1ª Instância - Colegiado do Programa, [colegiado.ppgcv@famev.ufu.br](mailto:colegiado.ppgcv@famev.ufu.br)
  - 2ª Instância - Conselho da Faculdade de Medicina Veterinária [famev@ufu.br](mailto:famev@ufu.br)
  - 3ª Instância - Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP) [propp@ufu.br](mailto:propp@ufu.br)

#### V - DA IMPLEMENTAÇÃO

11. A concessão de bolsas de estudo será feita em consonância com os requisitos estabelecidos pelas Agências de Fomento (CAPES e FAPEMIG). A Secretaria do PPGCV publicará a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) no site [www.ppgcv.famev.ufu.br](http://www.ppgcv.famev.ufu.br), no dia **04/03/2021**.
12. A classificação terá validade a partir de março de 2021 e estará em vigor até 31 de dezembro de 2021. A bolsa poderá ser renovada por mais 12 meses, desde que os(as) discentes selecionados(as) não contrariem, durante este período, os critérios para concessão e manutenção de bolsas da Resolução COPCV nº 003/2011, bem como as normas das Agências de Fomento (CNPq).

#### VI – CRONOGRAMA COMPLETO

EVENTO	PERIODO	LOCAL
Inscrições	<b>01/03/2021</b> até <b>as</b> <b>17:00</b>	e-mail: <a href="mailto:colegiado.ppgcv@famev.ufu.br">colegiado.ppgcv@famev.ufu.br</a>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



Resultado Parcial	<b>02/03/2021</b> até as 17h00		<a href="http://www.ppgcv.famev.ufu.br">www.ppgcv.famev.ufu.br</a>
Recursos	<b>03/03/2021</b> até as <b>17:00</b>		e-mail: <a href="mailto:colegiado.ppgcv@famev.ufu.br">colegiado.ppgcv@famev.ufu.br</a> até 17h00.
Resultado Final	<b>04/03/2021</b> até as <b>17:00</b>		<a href="http://www.ppgcv.famev.ufu.br">www.ppgcv.famev.ufu.br</a>

Uberlândia, 25 de fevereiro de 2021.

Comissão Permanente de bolsas